

TODOS OS ITENS:

Entendemos que, para equipamentos de informática como notebooks, desktops e workstations, a homologação ANATEL aplica-se especificamente aos módulos/dispositivos de telecomunicação integrados, tais como placas wireless, bluetooth e WWAN, e não ao equipamento completo. Está correto nosso entendimento?

---

Na solicitação de monitor para os desktops, consta a exigência: “Deve pertencer à linha corporativa do fabricante”. Entendemos que, visando garantir compatibilidade, padronização do ambiente, integração dos equipamentos e suporte técnico unificado, o monitor ofertado deverá pertencer à linha corporativa e ser do mesmo fabricante do desktop ofertado. Está correto nosso entendimento?

---

Entendemos que devido ao software PassMark, ser volátil, será aceita variação de até 5% para mais ou para menos em relação ao índice exigido no benchmark PassMark do processador, sem prejuízo ao desempenho esperado do equipamento, desde que atendida as demais características do processador solicitado. Está correto nosso entendimento?

---

Entendemos que os equipamentos atualmente ofertados no mercado utilizam módulos de rede wireless no formato M.2, tecnologia mais moderna e evolução natural das interfaces Mini PCIe/Pcie anteriormente utilizadas, mantendo plena compatibilidade funcional e desempenho equivalente ou superior.

Dessa forma, entendemos que serão aceitos equipamentos com placa de rede wireless em interface M.2, em substituição à exigência literal de conexão PCIe, desde que atendidas as demais características técnicas previstas no edital. Está correto nosso entendimento?

---

Entendemos que, para equipamentos de informática como notebooks e desktops, a homologação ANATEL é aplicável especificamente aos dispositivos de telecomunicação/transmissão sem fio integrados, tais como placas de rede Wi-Fi e Bluetooth, e não ao equipamento completo.

Dessa forma, questionamos se será aceito o atendimento da exigência mediante apresentação da homologação ANATEL apenas dos módulos/placas de comunicação sem fio incorporados ao equipamento ofertado, dispensando-se homologação do equipamento como um todo.

---

ITEM 04:

Entendemos que serão aceitos equipamentos com TPM 2.0 implementado via firmware/software (Intel PTT ou AMD fTPM), desde que compatível com o padrão Trusted Platform Module 2.0 exigido no edital. Está correto nosso entendimento?

---

ITEM 16:

Entendemos que a solicitação refere-se apenas à disponibilidade, na BIOS, da opção de habilitar/desabilitar o leitor biométrico, não sendo obrigatório o fornecimento do equipamento com leitor biométrico integrado. Está correto nosso entendimento?

---

ITEM 17:

Entendemos que serão aceitos processadores com frequência máxima turbo de 4,9 GHz, considerando variação mínima em relação à especificação de 5,0 GHz solicitada no edital, sem prejuízo ao desempenho do equipamento desde que atendida as demais características do processador solicitado. Está correto nosso entendimento?

---

Entendemos que serão aceitos equipamentos com placa-mãe compatível com memória DDR5, ainda que o edital mencione suporte DDR4, considerando tratar-se de tecnologia superior e mais atual, inclusive compatível com a exigência de memória DDR5 prevista no próprio item. Está correto nosso entendimento?

---

ITEM 18:

Entendemos que serão aceitos equipamentos com peso de até 2 kg, considerando que modelos com tela de 16” demandam maior estrutura física, impactando diretamente no peso do equipamento, sem prejuízo à mobilidade, ergonomia e desempenho. Está correto nosso entendimento?

---

ITEM 22:

Entendemos que serão aceitos teclados wireless com conexão via receptor USB, atendendo à exigência de teclado sem fio e à compatibilidade de conexão com o desktop solicitada no edital. Está correto nosso entendimento?

---

ITEM 23:

Entendemos que serão aceitas placas de vídeo profissionais com interface PCIe 4.0 x8, como a NVIDIA RTX A1000, considerando sua plena compatibilidade com slots PCIe x16 da placa-mãe, sem prejuízo ao desempenho, funcionamento ou aplicação profissional do equipamento. Está correto nosso entendimento?

---

Entendemos que serão aceitos equipamentos com LED frontal indicativo de equipamento ligado, ainda que não possuam LED dedicado para atividade do disco, considerando que a ausência dessa sinalização não impacta o desempenho, funcionamento ou usabilidade do equipamento. Está correto nosso entendimento?

---

Entendemos que serão aceitos certificados e relatórios internacionais equivalentes para atendimento ao requisito de compatibilidade eletromagnética IEC 61000, considerando que o equipamento possui conformidade com normas da família EN 61000, equivalentes às IEC 61000, emitidas por organismo internacional reconhecido no âmbito IECEE/CB Scheme, em consonância com a Portaria INMETRO nº 170/2012. Está correto nosso entendimento?

---

ITEM 24:

Considerando tratar-se de workstation voltada a alto desempenho, entendemos que serão aceitos equipamentos com bateria de 95 Whr ou superior, visando proporcionar autonomia compatível com a categoria do equipamento. Está correto nosso entendimento?